



**Bocaiuva**  
A cidade que avança!

## Convocação

Bocaiuva/MG, 15 de junho de 2026

Aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto: Reiteração da obrigatoriedade de registro eletrônico de frequência e CONVOCAÇÃO para apresentação de justificativa**

Prezados(as) servidores(as),

Considerando a **Circular Interna nº 01/2026**, datada de 08 de junho de 2026, por meio da qual foi reiterada a obrigatoriedade do registro eletrônico de frequência por biometria e concedido prazo para apresentação de justificativas;

Considerando que, encerrado o prazo anteriormente concedido (**10/06/2026 às 13h00**), ainda permanecem servidores que **não realizaram o registro eletrônico de frequência e tampouco apresentaram justificativa formal** perante esta Secretaria;

Considerando que já foi amplamente informado aos servidores acerca da existência de **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** firmado junto ao Ministério Público, estabelecendo que o controle de frequência dos servidores da saúde deverá ocorrer **exclusivamente por meio eletrônico**, em observância às normas vigentes;

A Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva **REITERA** a obrigatoriedade do cumprimento do registro eletrônico de frequência e, por meio desta, **CONVOCA FORMALMENTE** os servidores que ainda não apresentaram manifestação para que **apresentem JUSTIFICATIVA POR ESCRITO até o dia 17/06/2026**, diretamente junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa deverá conter, de forma clara e objetiva, os motivos que impediram o registro eletrônico da frequência nos dias correspondentes.

Fica expressamente consignado que esta convocação constitui **nova e última oportunidade para manifestação administrativa**.

O **não encaminhamento da justificativa dentro do prazo estipulado será interpretado como ausência de manifestação do servidor**, ocasião em que os casos pendentes serão encaminhados ao Setor Jurídico para análise e adoção das



**Bocaiuva**  
A cidade que avança!

providências administrativas cabíveis, sem prejuízo das medidas decorrentes do descumprimento das normas de controle de frequência.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Shirley Simone S. Leite Rosa  
Secretária de Saúde  
Port. nº 19 - Sec. Mun. Saúde  
Bocaiuva / MG

Shirley Simone Siqueira Leite Rosa  
Secretária Municipal de Saúde de Bocaiuva